



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

Projeto de Lei Ordinária N° ____/2026

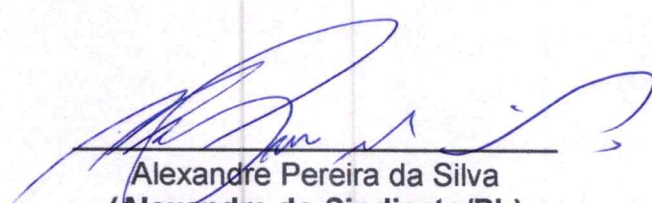
Denomina de **Levy Barbosa de Brito** a rua localizada na lateral da Vila Sítio São João, no bairro Dinamérica, na cidade de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 1º Fica Denomina de **Levy Barbosa de Brito** a rua localizada na lateral da Vila Sítio São João, no bairro Dinamérica, na cidade de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande-PB, casa de Félix Araújo ____ agosto de 2026.


Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato/PL)
Vereador/autor

PL____/2026 - Fica Denomina de **Levy Barbosa de Brito** a rua localizada na lateral da Vila Sítio São João, no bairro Dinamérica, na cidade de Campina Grande e dá outras providências.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)**

Justificativa

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,

Levy Barbosa de Brito, natural de Campina Grande, nasceu em 16 de agosto de 1946 e faleceu em 09 de novembro de 2024, deixando um legado marcado pelo trabalho, pela inteligência, pela visão empreendedora, pela fé cristã e pela relevante contribuição ao desenvolvimento urbano e social de sua cidade natal. Filho de Francisco Pacheco de Brito (in memoriam), que exerceu o ministério pastoral como Presidente da Assembleia de Deus Ministério de Campina Grande/PB, e de Albertina de Lima Brito (in memoriam), Levy cresceu em um lar pautado nos princípios cristãos, na honestidade e no compromisso com o próximo. Ao lado de seus nove irmãos, construiu sua trajetória de vida baseada no esforço, na perseverança e na dignidade. Ainda jovem, iniciou o curso de Engenharia Civil na então Universidade Federal da Paraíba, atual Universidade Federal de Campina Grande, período em que começou sua atuação na construção civil. Mesmo ainda acadêmico, já demonstrava vocação empreendedora e visão de futuro, realizando construções residenciais destinadas à comercialização.

Foi no Bairro Universitário, especialmente na região do Conjunto dos Professores, em Campina Grande/PB, que deu início à sua trajetória como construtor, edificando cinco residências projetadas e construídas por ele próprio, tornando-se um dos pioneiros no desenvolvimento daquela localidade,

PL____/2026 - Fica Denomina de **Levy Barbosa de Brito** a rua localizada na lateral da Vila Sítio São João, no bairro Dinamérica, na cidade de Campina Grande e dá outras providências.

A

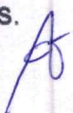
hoje consolidada como importante área urbana da cidade. Com o passar dos anos, expandiu sua atuação profissional para obras públicas de grande relevância social, participando da execução de escolas, colégios, estradas, terraplanagens, barragens, passagens molhadas e diversas obras de infraestrutura em Campina Grande e em inúmeros municípios do Estado da Paraíba, contribuindo diretamente para o crescimento e desenvolvimento regional. Paralelamente à construção civil, Levy Barbosa de Brito também se destacou como desenhista técnico e topógrafo, mantendo por muitos anos um escritório especializado no Edifício Palomo, em Campina Grande/PB.

Em seu escritório, realizava projetos arquitetônicos, desenhos técnicos, plantas residenciais, projetos de fazendas e levantamentos topográficos, transformando medições de campo em projetos detalhados e precisos. Foi pioneiro em Campina Grande no serviço de cópia heliográfica, tecnologia essencial à época para reprodução de plantas e projetos de engenharia e arquitetura. Durante muitos anos, foi o único profissional da cidade a oferecer esse serviço, sendo amplamente procurado por engenheiros, construtores, empresários e clientes de diversas regiões da Paraíba.

Seu espírito empreendedor também o levou à implantação de fábrica de lajes, mantendo sempre sua vida profissional ligada ao setor da construção civil, área pela qual tinha verdadeira paixão e profundo conhecimento técnico. Na década de 1980, movido pelo desejo constante de crescimento intelectual e profissional, ingressou no curso de Direito da Universidade Estadual da Paraíba, onde concluiu sua formação jurídica e passou a exercer também a advocacia. Como advogado militante, atuou na consultoria jurídica privada e pública, destacando-se ainda como Diretor da SUDEMA em Campina Grande, exercendo suas funções com responsabilidade, competência e compromisso com a sociedade.

Levy Barbosa de Brito construiu uma trajetória profissional admirável em duas áreas fundamentais para a sociedade: a construção civil e o Direito. Em ambas, deixou marcas de competência, pioneirismo, ética e dedicação. Homem de personalidade forte, íntegro, trabalhador e profundamente humano, era reconhecido pelo amor à família, pela generosidade e pelo espírito visionário.

PL_____/2026 - Fica Denomina de **Levy Barbosa de Brito** a rua localizada na lateral da Vila Sítio São João, no bairro Dinamérica, na cidade de Campina Grande e dá outras providências.

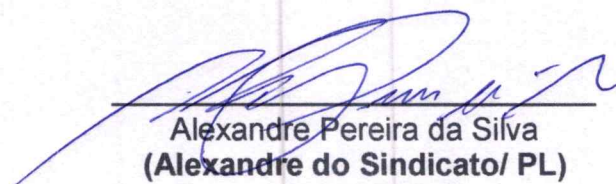


Evangélico, viveu fundamentado nos princípios da fé cristã, valores que transmitiu aos filhos, familiares e amigos ao longo de toda sua vida.

Foi pai de Thiago e Giordana, avô amoroso e presente de Thiago Filho, Ana Beatriz, Ana Liz e Maria Cléa. Também deixa o carinho e as lembranças compartilhadas com seu genro André e sua nora, a advogada Débora Brito, a quem considerava como filha e por quem nutria profundo carinho, afeto e admiração, vínculo reconhecido por todos que conviveram com a família.

Dar seu nome a uma rua na cidade de Campina Grande representa mais do que uma homenagem: simboliza o reconhecimento de um homem que ajudou a construir parte da história urbana, profissional e humana de Campina Grande. Seu legado permanecerá eternizado na memória de seus familiares, amigos e de toda a sociedade campinense, como exemplo de trabalho, fé, pioneirismo e dedicação ao desenvolvimento de sua terra natal.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande-PB, casa de "Félix Araújo" ____ agosto de 2026.



Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato/ PL)
Vereador/autor

PL____/2026 - Fica Denomina de **Levy Barbosa de Brito** a rua localizada na lateral da Vila Sítio São João, no bairro Dinamérica, na cidade de Campina Grande e dá outras providências.

